aprovada por unanimidade, nas havendo matérias para o expediente, nem para a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra; nas havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de setembro de 1999.

Ata da décima sexta sessão, do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 04 de outubro de 1999

Às vinte horas do dia 04 de outubro de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Orlando Paulino da Silva, Luiz Antonio de Araujo Filho, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, Milton Pereira da Costa, Benedito Nilton Henrique José de Assis Prado e Francisco de Assis Damasceno. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 39/99 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementar até o limite de R$630.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para fins que especifica; Projeto de Lei nº 40/99 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2000, e dá outras providências R$6.129.541,00 (seis milhões cento e vinte e nove mil, quinhentos e

quarenta e um reais); Ofício circular nº 07/99 do Presidente do Tribunal de Contas do Estado encaminhando a esta Casa cópia do Parecer PN-TC 47/99 da lavra do Relator Marcos Antonio da Costa, visando melhor esclarecer acerca do Procedimento a adotar em relação a saldo de Recurso financeiro do FUNDEF, especificamente do percentual de aplicação obrigatória na valorização do Magistério. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 39 e 40/99 para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento vereador Orlindo Paulino da Silva, para emitir Pareceres. O Presidente disse que o Sr. Prefeito não anexou ao Projeto de Lei nº 39/99 quais as dotações que serão anuladas e quais as que serão suplementadas. Não sei qual a opinião da Comissão de Finanças, mas acredito que devolverá, para que sejam anexadas as dotações que serão anuladas e suplementadas. No entanto, se a Assessoria do Sr. Prefeito agilizar e enviar o mais rápido possível, talvez já na próxima sessão seja votado. Mas se o Sr. Prefeito quiser pagar aos funcionários poderá fazê-los pois dispõe de dotações. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna Luiz Antonio de Araujo, Requerendo verbalmente após ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo através da secretaria de Agricultura do Município seja construída uma cisterna comunitária no conjunto José Benedito da Silveira em caráter de Urgência. O Presidente colocou em discussão, não havendo, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente. Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 04 de outubro de 1999.

[illegible]

Amaldo Trajano de Araujo

[illegible]

[illegible]

Orlindo Paulino da Silva

[illegible]

[illegible]